

classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sita na Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, na Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22, 1050-223 Lisboa, e na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 4150-181 Porto.

16 — Legislação aplicável:

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

17 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Pereira Barata Mina, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Elisabete Maria Ramos Vidigal, assessora principal da carreira técnica superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Graciosa Silva Farinha, assessora principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Correia Marques Leitão, assessor principal da carreira técnica superior.

Dr.ª Maria Rosália Dórdio Teles Varela Calado Vilela, assessora principal da carreira técnica superior.

24 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Aviso n.º 8388/2006

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 17 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira técnica superior, do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga e caduca com o seu provimento.

3 — Compete genericamente ao técnico superior principal conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, designadamente nas áreas de actividade normativa, regulação e fiscalização dos transportes terrestres.

4 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sita na Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa.

5 — O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

a) Os constantes dos n.ºs 1, alínea *c)*, e 3, ambos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou da alínea *a)* do n.º 3 ou do n.º 4, ambos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação será requerido ao júri do concurso no momento da apresentação da candidatura;

b) Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados a ponderados os factores descritos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

a) A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

b) Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em sobreescrito registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Declarações, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência à série, ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;

f) Declaração autenticada, do serviço, especificando as efectivas funções, tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas *b)* e *e)* do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, e na Delegação de Transportes de Lisboa, Rua do Tenente Espanca, 20 a 24, em Lisboa.

16 — Legislação aplicável:

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

17 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Manuel dos Santos Pedro, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Guilherme Ribeiro Graça, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Lina Maria Pereira Vieira Pereira, técnica superior principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Cristina Belo da Silva, assessora principal da carreira técnica superior.

Engenheira Rosa Adelaide Mendes Varela, assessora principal da carreira técnica superior.

24 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Despacho n.º 16 362/2006

No uso dos poderes que me são conferidos pelos n.º 1 do despacho n.º 15 826/2006 (2.ª série), de 6 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006 e tendo presente o disposto nos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — No director de serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias, licenciado José Alberto Ferreira Franco e no director de serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, licenciado José Manuel dos Santos Pedro, no âmbito das respectivas áreas de actuação as competências para:

- Reconhecer capacidade técnica e profissional;
- Assegurar a realização de exames de certificação profissional;
- Conceder alvarás, licenças e autorizações, para acesso à actividade e certidão profissional;
- Cancelar os títulos emitidos, quando requerido pelos seus titulares.

2 — Subdelegam-se no director de Transportes do Norte, licenciado António José Pereira Machado, na directora de Transportes do Centro, licenciada Graça Maria de Albuquerque Fernandes, na directora de Transportes de Lisboa, licenciada Maria Isabel de Albuquerque Carvalho Seabra, e no licenciado Joaquim Manuel Sezões Rodrigues, chefe de divisão da Delegação de Transportes do Sul, no âmbito das respectivas áreas de actuação as competências seguintes:

- Reconhecer capacidade técnica e profissional;
- Conceder alvarás, licenças e autorizações para acesso à actividade e certificação profissional;
- Cancelar os títulos emitidos, quando requerido pelos seus titulares.

3 — Foram os directores de serviços referidos nos n.ºs 1 e 2 do presente despacho autorizados a subdelegar, nos respectivos chefes de divisão, as competências neles subdelegadas.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da entrada em vigor do despacho que autoriza a presente subdelegação de competências, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelos dirigentes acima referidos.

28 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, *António José Henriques Filipe*.

Despacho n.º 16 363/2006

No uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do despacho n.º 15 826/2006 (2.ª série), de 6 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006, e tendo presente o disposto nos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — No licenciado José Alberto Ferreira Franco, director de serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias, e no licenciado José Manuel dos Santos Pedro, director de serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, no âmbito das respectivas áreas de actuação, as competências seguintes:

- Conceder alvarás, licenças, certificados e autorizações;
- Certificar meios de transporte especializados;
- Cancelar os títulos emitidos, quando requerido pelos seus titulares;
- Emitir cadernetas de folhas de itinerário.

2 — No director da Delegação de Transportes do Norte, licenciado António José Pereira Machado, na directora da Delegação de Transportes do Centro, licenciada Graça Maria de Albuquerque Fernandes, na directora da Delegação de Transportes de Lisboa, licenciada Maria Isabel de Albuquerque Carvalho Seabra, e no licenciado Joaquim Manuel Sezões Rodrigues, chefe de divisão da Delegação de Transportes do Sul, no âmbito das respectivas áreas de actuação, as competências seguintes:

2.1 — Sobre transporte em táxi:

- Emitir licenças de veículos;
- Emitir cópias certificadas dos alvarás, com averbamento do veículo;

2.2 — Sobre transporte de passageiros em veículos pesados:

- Emitir cadernetas de folhas de itinerário para a realização de serviços ocasionais nacionais e para a realização de transportes internacionais;
- Emitir certificados para o transporte particular de passageiros em veículos pesados;
- Emitir alvarás de concessão de carreiras e averbamento das suas alterações;
- Conceder licenças, certificados e autorizações;
- Cancelar títulos emitidos, quando requerido pelos seus titulares;

2.3 — Sobre transporte rodoviário de mercadorias:

- Emitir licenças de veículos e cópias certificadas de licenças comunitárias;
- Emitir autorizações para a realização de transportes internacionais, excepto quanto às CEMT, e de cabotagem e para a realização de transportes de carácter excepcional;
- A concessão de ecopontos.

3 — Fica autorizada a subdelegação de competências ora subdelegadas nos respectivos chefes de divisão.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da entrada em vigor do despacho que autoriza a presente subdelegação de competências, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelos dirigentes referidos.

28 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, *Fernando Ferreira da Cunha*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Centro Nacional de Protecção
contra os Riscos Profissionais, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1110/2006

Por deliberação de 19 de Julho de 2006 do conselho directivo, foi Maria do Rosário Pedro Costa Ferreira Novais, TEN DISP NIM 05408092, nomeada, precedendo concurso, definitivamente na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2006. — A Chefe de Divisão de Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.